



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura
Diretoria de Cooperação Interinstitucional
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO
ACORDO DE PARCERIA 11/2024/POLO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –
POLO DE INOVAÇÃO - A FUNDAÇÃO
ARTHUR BERNARDES – FUNARBE - E
A EMPRESA CAMAGUI
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

1º Partícipe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019.

Partícipe 2

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE - fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **RODRIGO GAVA**.

Partícipe 3

CAMAGUI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.011.345/0001-71, com sede na Avenida Rio Branco, Nº 470, Bairro Centro, Formiga/MG, CEP.: 35.570-078, representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Abílio Carneiro Iunes.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.002152/2024-42 e em conformidade com as normas legais vigentes, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho e correção do Primeiro Apostilamento do Acordo de Parceria 11/2024/POLO, processo originário SEI nº. 23211.002152/2024-42, referente ao projeto de PD&I “**Desenvolvimento de um sistema inteligente para otimização de agendamento e processamento de serviços na área de saúde**”, nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "**Tabela 8 - Relação de bolsistas e valores de bolsas**" do “Termo Apostilamento - Alteração Plano de Trabalho 2365649”, sem alteração de valores, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 8 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Tabela 8 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.			
Bolsista	Meses de atuação	Mensal	Total
Denise Ferreira Garcia Rezende	12	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Laerte Mateus Rodrigues	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	4	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fabício Daniel Freitas	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Aluno 1	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Aluno 2	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Aluno 3	6	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
Total		R\$ 18.970,00	R\$ 184.820,00

LEIA-SE:

Tabela 8 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

Bolsista	Meses de atuação	Horas no projeto (mensal)	Mensal	Total
Denise Ferreira Garcia Rezende	12	40	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
Laerte Mateus Rodrigues	6	32	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	7*	16*	-	R\$ 28.000,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	4	13,2	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00
Fabício Daniel Freitas	4	2,8	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
Aluno 1	11	80	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Aluno 2	11	80	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
Aluno 3	6	80	R\$ 1.070,00	R\$ 6.420,00
Total			R\$ 18.970,00	R\$ 184.820,00

* Nos 7 meses de atuação, o valor da bolsa foi de R\$4.000,00.

Tabela 8 - Relação de bolsistas e valores de bolsas.

ONDE SE LÊ:

Tabela 10 - Contrapartida não financeira.

Colaborador	Salário*	Valor Hora (Mensal)**	Meses no projeto	Horas no Projeto (semanal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Denise F. G. Rezende	R\$ 20.343,37	R\$ 127,00	12	7	R\$ 3.556,00	R\$ 42.672,00

Laerte M. Rodrigues	R\$ 22.337,72	R\$ 139,00	12	8	R\$ 4.448,00	R\$ 53.376,00
Paloma Maira O Lima	R\$ 29.744,07	R\$ 185,00	12	7	R\$ 5.180,00	R\$ 62.160,00
Marcos	R\$ 6.000,00	R\$ 37,00	12	5	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
André Luiz da Silva	R\$ 9.375,66	R\$ 58,00	12	4	R\$ 928,00	R\$ 11.136,00
Giego Alves de Souza	R\$ 9.406,74	R\$ 58,00	12	2	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00
Fabrcio D. Freitas	R\$ 6.639,34	R\$ 41,00	12	2	R\$ 328,00	R\$ 3.936,00
Total					R\$ 15.644,00	R\$ 187.728,00

LEIA-SE:

Tabela 10 - Contrapartida não financeira.

Colaborador	Salário*	Valor Hora (Mensal)**	Meses no projeto	Horas no Projeto (semanal)	Total (mensal)	Total (projeto)
Denise F. G. Rezende	R\$ 20.343,37	R\$ 127,00	12	7	R\$ 3.556,00	R\$ 42.672,00
Laerte M. Rodrigues	R\$ 22.337,72	R\$ 139,00	12	8	R\$ 4.448,00	R\$ 53.376,00
Paloma Maira O Lima	R\$ 29.744,07	R\$ 185,00	12	7	R\$ 5.180,00	R\$ 62.160,00
Izabele Figueiredo Mascarenhas	R\$ 6.000,00	R\$ 37,00	12	5	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
André Luiz da Silva (Gestor de projetos)	R\$ 9.375,66	R\$ 58,00	12	4	R\$ 928,00	R\$ 11.136,00

Giego Alves de Souza	R\$ 9.406,74	R\$ 58,00	12	2	R\$ 464,00	R\$ 5.568,00
Fabrcio D. Freitas	R\$ 6.639,34	R\$ 41,00	12	2	R\$ 328,00	R\$ 3.936,00
Total					R\$ 15.644,00	R\$ 187.728,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral - Polo de Inovação**, em 04/03/2026, às 10:38, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ABILIO CARNEIRO IUNES, Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 20:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 18/03/2026, às 14:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 19/03/2026, às 07:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Dias Cordeiro Hosken, Administradora**, em 19/03/2026, às 09:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2625206** e o código CRC **FD472224**.

23211.002152/2024-42

2625206v1